

ml
sz



União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ata Nº 112/2024

Reunião Ordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro

Ao vigésimo segundo dia do mês de Maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas vinte e uma horas, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de Joaquim João Lopes Paulo, com a presença dos seguintes elementos que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Aline Sofia Duarte Contente, Carlos Manuel Varela Gordinho e Tânia Sofia Sousa Neto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Deliberações.-----

Ponto 2 – Contratos Programa.-----

Deu início à reunião o Presidente da União das Freguesias, seguindo a ordem trabalhos:-----

Período antes da ordem de trabalhos

Neste período, o Presidente da União de Freguesias deu conhecimento aos restantes membros do executivo do expediente e diversidade de ofícios, enviados a esta União de Freguesias, tendo dado o devido despacho e seguimento dos mesmos.-----

Ponto 1 – Deliberações

A saber que neste ponto da ordem de trabalhos, foram deliberados os seguintes assuntos:-

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Heligoa – Sociedade Imobiliária, Lda., datado de 15/5/24, para execução de arranjos exteriores na entrada da Praia do Carvoeiro, no valor de 3.200,00 € cada, acrescido do IVA.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, solicitar orçamentos de dois cinzeiros de rua, para colocar na entrada da sede e da delegação desta União de Freguesias.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, que não autoriza qualquer tipo de tapete nas calçadas na União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.-----

Ponto 2 – Contratos Programa.

2.1 - Contrato Programa – Associação de Dadores de Sangue do Barlavento

O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, celebrar um contrato programa com a Associação de Dadores de Sangue do Barlavento no valor de 300,00 €, para apoio destinado à realização de atividades de sensibilização e colheita de sangue e medula óssea.-----

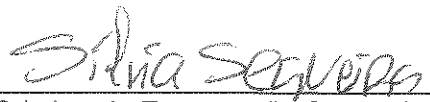
----- Não havendo mais nada a tratar e após leitura da presente ata, o Executivo da União de Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos consignados no artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, tendo sido dada como encerrada a reunião pelas vinte e três horas e dez minutos.-----

O Presidente

A Secretária



Joaquim João Lopes Paulo



Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira